



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.904

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a necessidade de atender e dar legalidade ao quanto solicitado nos termos da Comunicação Interna nº 390, datada de 29.05.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **SAADYA LARANJEIRAS DA SILVA**, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** do **GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO SANTOS** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO
MENDES DOS
SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
ND: OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=
seceduacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 16:20:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação